



SUMÁRIO

COMUNICADO OFICIAL	1
DECRETO Nº. 162, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO Nº. 163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO Nº. 164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....	2
DECRETO Nº. 165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.....	3

COMUNICADO

COMUNICADO OFICIAL

Agenda de Apresentação dos Planos de Gestão para a Banca Examinadora

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa a todos os inscritos no Processo Seletivo para Gestores Escolares sobre a agenda oficial para o protocolo e apresentação dos Planos de Gestão à Banca Examinadora.

Os protocolos dos **Planos de Trabalho Gestão Escolar** deverão ser enviados em formato PDF, impreterivelmente, no e-mail oficial da secretaria de Educação qual seja semedpdutra@gmail.com, **até às 23h59min do dia 26 de dezembro de 2024**. No assunto do e-mail, deve constar: "PROTOCOLO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – [NOME DO INSCRITO]".

As apresentações ocorrerão nos dias **06** e **07** de janeiro de 2025, seguindo a ordem alfabética dos inscritos, conforme a lista oficial, e serão realizadas na **Escola Municipal Isabel Cafeteira**, nas salas designadas (1º Ano A e 1º Ano B)..

Cada inscrito terá até 20 minutos para a apresentação, seguidos de 5 minutos de intervalo entre as apresentações.

Horários e Ordem das Apresentações:

- **06 de janeiro de 2025 (segunda-feira)**

07:00 – AILSON DOS SANTOS
07:25 – ANA CINTHIA SERENO NASCIMENTO
07:50 – ANA GRAZIELA DOS SANTOS PEREIRA
08:15 – ANA PAULA SILVA CASTRO RIBEIRO
08:40 – ANDRESSA DE SOUSA NOVAES
09:05 – ANTONIA ROBERCIVÂNIA SOUSA
09:30 – AURICÉLIA FERREIRA DA SILVA
09:55 – CLAUDIA MARIA BARROSO LIMA
10:20 – DAYSABINO NUNES MARTINS
10:45 – EVILÁSIO PEQUENO DE SOUSA

11:10 – FERNANDA CRUZ BARBOSA

11:35 – FRANCILENE DE LIMA SOUSA

Intervalo para almoço

14:00 – GENELICIA VIEIRA DA SILVA

14:25 – GILSON DE ALENCAR NASCIMENTO

14:50 – IRES DALVA SERENO

15:15 – JHESSYK PEREIRA DA SILVA

15:40 – JOANA NETA BARBOSA RIBEIRO LIMA

16:05 – JOSE RIBAMAR TELES DA SILVA

16:30 – JULIETA LIMA DE OLIVEIRA

16:55 – LIVIA MACEDO DE SOUSA

- **07 de janeiro de 2025 (terça-feira)**

07:00 – LUCIANE BANDEIRA DE SOUSA NASCIMENTO

07:25 – MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS

07:50 – MANOEL PEREIRA RODRIGUES

08:15 – MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR MATOS

08:40 – MARIA GECINA MEDEIROS IBIAPINA

09:05 – MARIA GORETH SOUSA SANTOS LOPES

09:30 – MARIA LUCIMEIRE RESENDE SILVA LIMA

09:55 – MARIA PATRÍCIA SILVA CASSIMIRO

10:20 – MARIA REGIVANIA SOUSA LIMA

10:45 – MARLY BERNARDINO DOS SANTOS SOUSA

11:10 – MICAEL ARAÚJO COSTA

11:35 – NILZEANE DE SOUSA SANTOS SILVA

Intervalo para almoço

14:00 – RHUANNA FIGUEIREDO MAIA CAMPELO

14:25 – ROBERTO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA





14:50 – SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MORAES

15:15 – SAARA PAIVA FONSECA

15:40 – SIVONILDA COELHO DA COSTA ALVES

16:05 – VANUSA BATISTA DA SILVA

16:30 – WYAMARTA KYARELLE GONÇALVES

16:55 – WYLRAIANNE SOUSA LIMA

Reforçamos que a pontualidade é essencial para o bom andamento das apresentações. Caso haja atraso do candidato será descontado no tempo de apresentação oral à banca examinadora. Em caso de ausência do candidato nos dias e horários, previamente, agendados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), será lançada a nota zero na Etapa 4 – Entrevista e Defesa do Plano de Gestão.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente com a Secretaria Municipal de Educação pelos canais de comunicação oficiais.

Presidente Dutra/MA, 13 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 162, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **EDUARDA GABRIELE RAMOS SILVA** do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **VILDIRENE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO** do cargo em comissão, de ASSESSORA EXECUTIVA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **EDUARDA GABRIELE RAMOS SILVA** no cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **VILDIRENE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO** no cargo em comissão, de SECRETÁRIA ADJUNTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261124/2024, REF. Inexigibilidade Nº 019/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para que demande administrativamente e, em juízo, em nome do Município de Presidente Dutra – MA, a repetição do indébito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre os valores pagos pelo Município (inclusive suas autarquias e fundações) a fornecedores de bens e serviços, indevidamente recolhido ou compensado em favor da União Federal nos últimos 05 anos contados do ingresso da medida judicial adequada. Contratada: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 602, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021- 110, e-mail: daniel@dqgadvocacia.adv.br. Prazo de execução: O contrato será por escopo, sendo que a sua extinção somente será operada com a conclusão do objeto (receber os valores) e o seu recebimento pela administração, conforme o art. 111 da Lei nº 14.133/21. O valor dos honorários a serem pagos será fixo e irrevogável, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1,00 (um real) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do Município. Estima-se que o valor a ser recuperado aos cofres municipais, referentes aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento desta ação, seja de R\$ 4.197.918,12 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos). Levando-se em consideração a sistemática acima, a contratada receberá o valor de até R\$ 839.583,62 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 74, III, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, estando essa despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de despesas. Dotação orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da assinatura: Presidente Dutra/MA, 09 de dezembro de 2024. Assinam: Miqueias Vanderley Fernandes Silva-Assessor Executivo e Ordenador de despesas, e Contratante: Daniel Queiroga Gomes – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 09 de dezembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de despesas
Decreto nº 012/2024





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208